

Lei nº 88

Abre crédito especial.

Lei nº 88

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendere a importância de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) na estrada que liga o Bairro da Penha ao Pavil de Bicas

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para atender a despesa autorizada no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
14 de Setembro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal

Antonio Américo Junqueira - Secretário